



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

DESPACHADA

20ª Sessão Ordinária - 10/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à SOU Indaiatuba, fortaleça o diálogo para avaliação e implementação de melhorias no transporte público do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo **reapresentar a Indicação nº 1962/2025**, protocolada em **15 de agosto de 2025**, tendo em vista que a demanda permanece atual e continua sendo objeto de manifestações por parte da população. O transporte público desempenha papel fundamental na mobilidade urbana, garantindo o deslocamento diário de trabalhadores, estudantes e demais usuários. Com o crescimento populacional e a expansão de diferentes regiões do município, torna-se cada vez mais importante que o serviço acompanhe essa evolução, oferecendo atendimento eficiente, acessível e compatível com as necessidades da população. Este gabinete continua recebendo relatos de munícipes sobre a necessidade de aprimoramento do transporte coletivo, especialmente quanto à ampliação da cobertura das linhas, revisão de itinerários, aumento da frequência dos ônibus e aperfeiçoamento da oferta do serviço em diferentes bairros da cidade. Diante desse cenário, mostra-se importante fortalecer o diálogo entre o Poder Executivo e a concessionária responsável pelo transporte público, promovendo estudos permanentes que permitam identificar as demandas da população e implementar melhorias capazes de tornar o sistema mais eficiente, acessível e compatível com o desenvolvimento do município. Dessa forma, indica-se ao Poder Executivo que, em conjunto com a SOU Indaiatuba, promova a avaliação contínua do sistema de transporte coletivo e adote as medidas necessárias para seu aperfeiçoamento, proporcionando maior qualidade, conforto e eficiência aos usuários.

Sala das Sessões, em 05 de Agosto de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador

0040330
05/08/2026 16:47
IND 2025/2026
PROT - CM 3848/2026